



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Juntado com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. FRANCISCO PIABA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Samia da Silva dos Santos.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora **Samia da Silva dos Santos**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica instituído o título de “Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco”, à Senhora **Samia da Silva dos Santos**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da Cultura, da História e da Memória do Município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 14 de novembro de 2024.


Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.19 06:06:10-05'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0





Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448, de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco. Diante desta nova possibilidade apresento o nome da Senhora Samia da Silva dos Santos, para receber esse título, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do município de Rio Branco.

Samia da Silva dos Santos tem 40 anos, cidadã Riobranquense com residência nesta cidade.

Formada em Filosofia Bacharelado e Estética onde atualmente exerce a profissão de Esteticista.

Casada há 7 anos com Manoel Diniz, são membros e pastores em denominação Assembleia de Deus Rio Branco, onde atualmente estão pastoreando uma igreja. Nessa mesma denominação Samia é cantora, onde levo a palavra de Deus através das canções ministradas.

Possui uma carreira como cantora desde os 10 anos de idade. Em 2017 lançou seu primeiro CD como cantora profissional, CD com o título "É só louvar" gravado em Niterói RJ, pelo produtor musical Elian Santos produções.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

Francisco Piaba
Vereador - União Brasil



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba





Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº444/2024

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede o título de guardião da cultura, da história e da memória de Rio Branco à Senhora Samia da Silva dos Santos”**, de autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,



Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.835/2024

Rio Branco, 19 de novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Francisco Piaba que "Concede o título de guardião da cultura, e da memória de Rio Branco à Senhora Samia da Silva dos Santos".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA
64383105220

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO PIABA

ASSUNTO: Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Samia da Silva dos Santos.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa